



## **Prefeitura Municipal de Parazinho**

**DECRETO Nº 007/2017.**

*Dispõe sobre a convocação ordinária da ---  
Conferência Municipal de Assistência Social.*

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO Parazinho-RN**, no uso das atribuições que lhe confere o art.48º da Lei Orgânica Municipal, e Considerando a necessidade de avaliar a situação atual do Sistema Único de Assistência Social – SUAS – e, também, de propor diretrizes tendentes a propiciar o seu aperfeiçoamento;

### **D E C R E T A:**

Art. 1º Fica convocada a VI Conferência Municipal de Assistência Social, com a finalidade de avaliar a situação atual da Política de Assistência Social e de propor novas diretrizes, destinadas a propiciar o seu aperfeiçoamento, que contemplará os avanços vivenciados pelo Sistema Único da Assistência Social – SUAS.

Art. 2º A -- Conferência Municipal de Assistência Social realizar-se-á no Ginásio de Esporte de Parazinho, no período compreendido entre as 08: 00 hs. da manhã até as 17:00 horas do dia 25 de Julho de 2017.

Art. 3º O evento terá como tema central “GARANTIA DE DIREITOS NO FORTALECIMENTO DO SUAS”

Art. 4º Para a organização da --- Conferência Municipal de Assistência Social será instituída uma Comissão Organizadora, coordenada pelo Presidente e pela Vice Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS –, composta de forma paritária, por representantes do Governo e da Sociedade Civil, a ser definida por Resolução do Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 5º Ficam a Secretaria Municipal da Assistência Social – e o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS – autorizados a adotar as demais medidas que se fizerem necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Parazinho-RN, 17 de Julho de 2017,

**Rita de Luzier de Souza Martins**  
Prefeita Municipal  
**Eriberto Freire Tomaz**  
Secretário Municipal de Assistência Social